



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2017 às 11:00:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 06721/17 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2016, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Carla Emilia Sousa Formiga Barros.

Data da Assinatura do Aditivo: 28/12/2016

Data de Publicação do Aditivo: 05/01/2017

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2015 POR ATÉ 06 MESES, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, A CRITÉRIO DA DPPB, TÃO LOGO SEJA CONCLUÍDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A ESCOLHA DE NOVA EMPRESA.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data de Publicação Fora do Prazo: A data de publicação do aditivo é posterior à data de vencimento do contrato em 7 dias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	5dcff0ee644f2fd82a1a2c258d86ece6
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	868478ff13989b4b0ddc3506261403ae
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	8e15f23544ff408183b7c257249bf2ac
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	cd210c1e4b2515afdd03e0bd74ac43c8
[PDF] Justificativa técnica	Sim	6c3c4961dd8ef1a71a5b646d3bf216c4
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	f7112c56ffa5760c00d4781bf1e7b43
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	81daaa1762b74b03097060cc513f8555
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	d4320877ee507752fd3ef9aa498fb17
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	e2ba76505128fb2a45a636a8f96c2962
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	2d5e5cee4ea2b6e00e290e48c0801090
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

3GÁS

ABIANA DE GÁS
MÁTICA LTDA-ME

AMENTO TEM POR OBJETO: • ALTERAÇÃO DA CLAÚ-
RUMENTO CONTRATUAL, QUE TRATA DE PREÇO E
O EM MAIS R\$ 35.939,40 (TRINTA E CINCO MIL, NO-
E QUARENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR
4 (CENTO E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E
O CENTAVOS); • ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUIN-
UNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDER; • A
DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE
O DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE
MBPS, COM REDUNDÂNCIA DE MESMA VELOCIDA-
AIDA NO EDIFÍCIO-SEDE DA COMPANHIA, SITUADO
PESSOA, Nº 4.756, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB",
SES O PRAZO CONTRATUAL E EM MAIS 12 (DOZE)
S MOLDES DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93; •
ÇÃO.

28/12/2012 A 28/3/2016

aditivo(s) anterior(es) 73.930,14
5 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
TOR PRESIDENTE

lo

DA PARAÍBA

6-4
LICA DO ESTADO DA PARAÍBA
OLIVEIRA NETO, CARNES E FRIOS - EPP
L DE CONSUMO (CAFÉ), DESTINADO A ATENDER ÀS
BLICA, NO QUANTITATIVO CONSTANTE EM ANEXO,
OS REGISTRADOS EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4,00 (SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS)
GRAMÁTICA:

5 A 27/12/2017

LVA

16-0
BLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELLI - EPP
L DE CONSUMO (AÇÚCAR), DESTINADO A ATENDER ÀS
BLICA, NO QUANTITATIVO CONSTANTE EM ANEXO,
OS REGISTRADOS EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 3133/2015-0 E 4059/2016-2

Nº DO CONTRATO: 024/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2015
POR ATÉ 06 MESES, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, A
CRITÉRIO DA DPPB, TÃO LOGO SEJA CONCLUÍDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A
ESCOLHA DE NOVA EMPRESA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 102.049,92 (CENTO E DOIS MIL, QUARENTA
E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14.101.03.122.5046.4216.339030.100

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/12/2016 A 28/06/2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2016

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 4858/2015-1 E 4060/2016-5

Nº DO CONTRATO: 028/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: TEEMAR NORTE LESTE S/A

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2015, PELO
PERÍODO DE 12 MESES, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA 5.1 E DO ART. 57, II, DA LEI DE
LICITAÇÕES, BEM COMO A SUPRESSÃO DOS ITENS: II (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO CO-
MUTADO MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (FIXO-FIXO) - RESTO DO
MUNDO) E 15 (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA
INTERNACIONAL (FIXO-MÓVEL) - RESTO DO MUNDO) DO LOTE 1, DO CONTRATO.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 105.532,80 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS
E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14.101.03.122.5046.4195.339039.100

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/12/2016 A 27/12/2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2016

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 4217/2016-4

Nº DO CONTRATO: 032-2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA

Nº DO ADITIVO: 04

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº 032/2014 - DPPB, POR UM PERÍODO DE
ATÉ 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 88.770,00 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA
REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14.101.03.122.5046.4216.339039.100

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/12/2016 A 27/06/2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/12/2016

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2017/TCE/PB.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria 165/2016, que homologou resultado
final de avaliação de desempenho de Estágio Probatório,

RESOLVE conceder promoção/progressão funcional da classe A, nível I, para a classe
A, nível II, a ANNE MARGARETH GUERRES GUERRA FORTE, Agente de Reprodução de



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 3133/2015-0 E 4059/2016-2

Nº DO CONTRATO: 024/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2015 POR ATÉ 06 MESES, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, A CRITÉRIO DA DPPB, TÃO LOGO SEJA CONCLUÍDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A ESCOLHA DE NOVA EMPRESA.

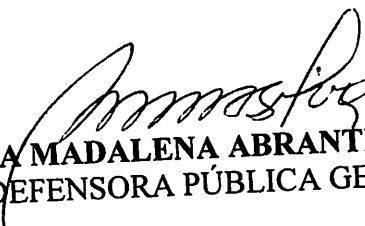
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 102.049,92 (CENTO E DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14.101.03.122.5046.4216.339030.100

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/12/2016 A 28/06/2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2016


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2015-DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá, nesta Capital, neste instrumento representada por sua DEFENSORA PÚBLICA GERAL, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.931.604-25, RG nº 522348-SSP/PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400. 112, neste ato representada pela Coordenadora de Mercado Público VITOR FLORES DE DEUS, portador do RG sob o nº MG 16.254.081 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.822.686-60, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 - DPPB, que faz parte do Processo Administrativo nº 3133/2015-0 e 4059/2016-2, e vinculado ao Pregão presencial nº 011/2015 e a Ata de Registro de Preços n. 012/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Considerando que a realização de pesquisa de mercado para renovação do contrato não demonstrou vantajosidade na manutenção do contrato 024/2015-DPPB, firmado com a CONTRATADA;

1.2- Considerando que a CONTRATADA foi chamada para renegociar o valor do contrato, visando adequá-lo aos valores praticados pelo mercado, entretanto, manifestou-se desfavorável à renegociação;

1.3- Considerando que a imediata rescisão do contrato não garantiria o respeito ao princípio da economicidade, uma vez que paralisaria todos os veículos da DPPB, impedindo o funcionamento da mesma;

1.4- Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2015 por até 06 meses, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, a critério da DPPB, tão logo seja concluído procedimento licitatório para a escolha de nova empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal estimado em R\$ 17.008,32 (dezessete mil, oito reais e trinta e dois centavos), resultante da aplicação da taxa de

A

Maria Madalena Abrantes Silva

Re

21

administração de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento), consoante comprovação através das respectivas faturas de prestação de serviços perfazendo o valor total estimado de R\$ 102.049,92 (cento e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para o prazo estabelecido neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática: 14.101.03.122.5046.4216;

Natureza da despesa: 339030;

Fonte: 100.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2016.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Contratante


VITOR FLORES DE DUES
Trivale Administração Ltda
Contratada

Testemunhas:

1.a Ana Patricia N de Souza Araújo

Doc. 713.634.084-53

2.a Roberto Carlos Pinheiro Freire

Doc. 109.719.484-10



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2015-DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá, nesta Capital, neste instrumento representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, inscrita no CPF\MF sob o nº 185.931.604-25, RG nº 522348-SSP/PB, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400. 112, neste ato representada pela Coordenadora de Mercado Público **GILBERTO ANTONIO ROCHA JUNIOR**, portador do RG sob o nº MG 15.284.629 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.093.426-08, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 - DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo nº 3133/2015-0 e 4059/2016-2, e vinculado ao Pregão presencial nº 011/2015 e a Ata de Registro de Preços n. 012/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Considerando que a realização de pesquisa de mercado para renovação do contrato não demonstrou vantajosidade na manutenção do contrato 024/2015-DPPB, firmado com a **CONTRATADA**;

1.2- Considerando que a **CONTRATADA** foi chamada para renegociar o valor do contrato, visando adequá-lo aos valores praticados pelo mercado, entretanto, manifestou-se desfavorável à renegociação;

1.3- Considerando que a imediata rescisão do contrato não garantiria o respeito ao princípio da economicidade, uma vez que paralisaria todos os veículos da DPPB, impedindo o funcionamento da mesma;

1.4- Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2015 por até 06 meses, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, a critério da DPPB, tão logo seja concluído procedimento licitatório para a escolha de nova empresa.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal estimado em R\$ 17.008,32 (dezesete mil, oito reais e trinta e dois centavos), resultante da aplicação da taxa de

administração de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento), consoante comprovação através das respectivas faturas de prestação de serviços perfazendo o valor total estimado de R\$ 102.049,92 (cento e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para o prazo estabelecido neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática: 14.101.03.122.5046.4216;

Natureza da despesa: 339030;

Fonte: 100.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2016.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Contratante


GILBERTO ANTONIO ROCHA JUNIOR
Trivale Administração Ltda
Contratada

Testemunhas:

1.a _____

Doc. _____

2.a _____

Doc. _____